



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços  
075/21

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>Motor Elétrico Cirúrgico Portátil NSK e peça de mão angulada.</b> ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: <b>Micromotor elétrico portátil com torque 220V, com luz LED e spray de água interno, velocidade mínima de 1.000 rpm e máxima de 40.000 rpm e peça de mão angulada para acoplar no motor com luz LED e spray de água interno.</b> Composto de: 01 motor e 01 peça de mão angulada	Unidade	01 Motor 01 Pç de mão angulada

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

1	Marca do material;
2	<b>Frete CIF</b> - Pago pelo fornecedor sem custo para a FAHECE, HEMOSC e CEPON;
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento ( <b>até 45</b> dias após a entrega do material); <b>depósito bancário</b> em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a <b>30</b> dias.

**Disposições gerais:**

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

a) Advertência formalizada por meio de correspondência;

b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;

c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 24 de março de 2021, para o e-mail: [ivair.kern@fahece.org.br](mailto:ivair.kern@fahece.org.br), até às 17h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1303.**

Florianópolis, 19 de março de 2021.

**Ivair Augusto Kern**

Divisão de Compras - FAHECE